



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 08/09
De 10 de junho de 2009

“Dispõe sobre: determina o afastamento do servidor público enquanto perdurarem os trabalhos da comissão de processo administrativo”.

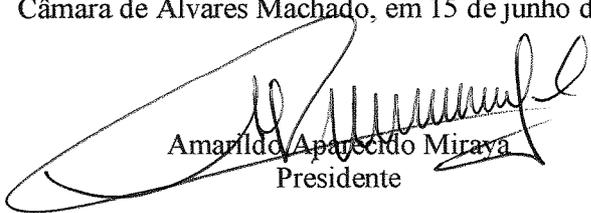
AMARILDO APARECIDO MIRAYA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais e ainda;

CONSIDERANDO o conteúdo do relatório da auditoria realizada pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado em que é apontado como responsável por diversos atos de irregularidades na administração pública municipal, o servidor público Paulo José Villalva Martins.

RESOLVE:

Determinar o Afastamento do Servidor Público desta Câmara Municipal Paulo José Villalva Martins, lotado no cargo de Diretor Legislativo pelo prazo de 90 dias, prazo este em que se concluirá em processo administrativo assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório, a apuração dos fatos atribuídos ao servidor.

Câmara de Álvares Machado, em 15 de junho de 2009.


Amarildo Aparecido Miraya
Presidente

Afixe-se em local de costume
Cumpra-se

